

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito a onze de Abril de dois mil e um.

Acta °8

----- Aos onze dias do mês de Abril de dois mil e um, realizou-se reunião ordinária pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora vereadora Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias que presidiu, e dos vereadores, Senhores, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Luís Miguel Ferro Pereira e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. Não compareceu o Senhor Presidente da Câmara Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, que se encontrava de férias.-----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora vereadora, pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após esta ter sido aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da Ordem do Dia

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

----- A Senhora Vereadora Dra. Edite Candeias propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

1. - Averbamentos em processos de obras;-----
2. - Acção de Destruição do Revestimento Vegetal - Plantação de Eucaliptos ;-----
3. -Avaliação das propostas da empreitada "Obras de Urbanização do Loteamento da Zona da Escola nº2 - Construção de muro em betão armado, reposição de calçada, limpeza e desmatção da zona dos lagares, Caldeiras de árvores e complemento do Equipamento Electromecânico da E.E. (Estação Elevatória); -----
4. - Alteração da data da próxima reunião do executivo;-----

Averbamentos em processos de obras

- a) - Foi presente requerimento em nome de Amândio Ramos, contribuinte nº104854693,

residente na Rua de Santana nº 275, em Vila Velha de Ródão, proprietário de um lote de terreno onde está ser construída uma casa de habitação e uma garagem, com o alvará de licença nº86 de 99/11/12, onde pede que, pelo facto de ter vendido o lote, o processo de obras 13/99, bem como o respectivo Alvará, atrás referido, sejam averbados no nome do novo proprietário, Tiago José Pires Fernandes. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, deferir o pedido. --

b) - Foi presente requerimento em nome de Amândio Ramos, contribuinte nº104854693, residente na Rua de Santana nº 275, em Vila Velha de Ródão, proprietário de um lote de terreno na serra da Achada, em Vila Velha de Ródão, para o qual foi aprovado um projecto de obras - processo de obras nº15 de 28 de Fevereiro de 2000 - referente à construção de uma moradia, de um muro e de um anexo, onde pede que, pelo facto de ter vendido o lote, seja averbado o referido processo no nome do novo proprietário, Nuno Miguel Morgado dos Santos. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, deferir o pedido. --

Acção de Destruição do Revestimento Vegetal - Plantação de Eucaliptos

----- Foi presente um pedido de Manuel Roque Mateus, contribuinte 123409462, residente na Rua Principal nº18, em Alvaiade, Vila Velha de Ródão, para que sejam licenciadas as acções de destruição do revestimento vegetal e Plantação de Eucaliptos, que pretende levar a efeito no prédio designado "Murtal", inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 25 da Secção AE, sendo a área da plantação de 3,5 ha. -----

----- Analisada a informação nº 72/01 da Divisão de Obras Habitação e Urbanismo, cuja cópia se arquiva, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido no que respeita à área de 0,5 ha daquele prédio que está incluída na REN e deferir o pedido no que respeita à restante área. -----

Avaliação das propostas da empreitada "Obras de Urbanização do Loteamento da Zona da Escola nº2 - Construção de muro em betão armado, reposição de calçada, limpeza e desmatção da zona dos lagares, Caldeiras de árvores e complemento do Equipamento

Electromecânico da E.E.(Estação Elevatória)

----- Foi presente a avaliação das propostas para a execução da empreitada em

ACTA DE ____/____/20____

epígrafe, por onde se verifica que das firmas consideradas aptas na fase de qualificação dos concorrentes, a firma **Construções Aquino & Rodrigues, S.A.** é aquela que se encontra mais bem posicionada para efeitos de adjudicação, com uma proposta no valor de **Esc. 23.679.217\$00** (vinte e três milhões e seiscentos e setenta e nove mil e duzentos e dezassete escudos), a que acresce o IVA à taxa legal. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes registar a intenção de adjudicar a empreitada em causa à firma **Construções Aquino & Rodrigues, S.A.** pela importância acima referida, que é também a que apresenta o preço mais baixo, e o prazo de execução de 3 meses. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Alteração da data da próxima reunião do executivo

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, alterar a data da próxima reunião do executivo, que nos termos do edital nº1/01 deveria ser no dia 26 de Abril, às 15.00 horas. Assim, a próxima reunião, que não é pública, terá lugar no dia 23 de Abril corrente, pelas 15.00 horas, no salão nobre dos Paços do Município. -----

Finanças Municipais

-----Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 69.814.998\$00 (sessenta e nove milhões, oitocentos e catorze mil, novecentos e noventa e oito escudos) sendo de Operações Orçamentais: 52.664.620\$00 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte escudos), e de Operações de Tesouraria: 17.150.378\$00 (dezassete milhões, cento e cinquenta mil, trezentos e setenta e oito escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "608.692\$00" (seiscentos e oito mil, seiscentos e noventa e dois escudos) dos quais "296.800\$00" (duzentos e noventa e seis mil, e oitocentos escudos) eram em dinheiro e "311.892\$00" (trezentos e onze mil, oitocentos e noventa e dois escudos) eram em cheques. Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 -"54.932.386\$00" (cinquenta e quatro milhões, novecentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e seis escudos), na conta 446-030 -"13.457.089\$00" (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, e oitenta e nove escudos), na conta 6879530-"351.020\$00" (trezentos e cinquenta e um mil e vinte escudos); no Banco BPI: na conta

2802716 -"465.811\$00" (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e onze escudos).----

Protocolo de colaboração com o Nercab

----- Foi presente o protocolo de colaboração, a celebrar com o NERCAB - Associação Empresarial da Região de Castelo Branco, para a realização da Municipália' 2001 - Feira dos Municípios e Instituições. -----

----- A Câmara Municipal deliberou aprovar o Protocolo referido, de que se arquiva cópia, e a participação da Câmara com um espaço de 18m2, e designar o Senhor Dr. José Luís António Levita como responsável pelo acompanhamento deste projecto. -----

Avaliação das propostas da empreitada "Recuperação Ambiental e Ordenamento

Tejo/Ródão - 2ª Fase

----- Foi presente a avaliação das propostas para a execução da empreitada em epígrafe, por onde se verifica que das firmas consideradas aptas na fase de qualificação dos concorrentes, as firmas **Constrope - Construção Civil e Obras Públicas** e **S Y H - Construcción, Servicios Y Medio Ambiente, S.A.** (que apresentaram a proposta em conjunto) são aquelas que se encontram mais bem posicionadas para efeitos de adjudicação, com uma proposta no valor de **Esc. 89.038.709\$00** (oitenta e nove milhões, trinta e oito mil e setecentos e nove escudos), a que acresce o IVA à taxa legal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes registar a intenção de adjudicar a empreitada em causa às firmas **Constrope - Construção Civil e Obras Públicas** e **S Y H - Construcción, Servicios Y Medio Ambiente, S.A.**, pela importância acima referida, que é também a que apresenta o preço mais baixo, e o prazo de execução de 5 meses. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Processo de Obras

Procº95/00- Foram presentes os projecto especialidades: Estabilidade e Isolamento térmico, em que é requerente **Domingos Morgado Gonçalves Rodrigues** contribuinte nº 101019812, residente no Tostão, referente à ampliação de uma dependência, na Rua Principal, nº 31 em Tostão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 27 de Setembro de 2000. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os

ACTA DE ____/____/20____

projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 4 meses. -----

Procº9/01- Foram presentes os projecto especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos Isolamento térmico, ficha técnica de instalações telefónicas e pedido de isenção de apresentação de projecto de instalação de rede de gás, em que é requerente *José Manuel de Jesus Afonso* contribuinte nº 189113596, residente na Rua do Valinho nº18 em Fratel, referente à reconstrução de uma moradia, na Rua 1º de Dezembro, nº11 em Fratel, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 14 de Março de 2001. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira que esteve ausente da sala durante a apreciação e votação deste processo, aprovar os projectos apresentado, e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 12 meses ficando no entanto a aprovação pendente do parecer favorável da Telecom.-----

Procº12/01- Foram presentes os projecto especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos Isolamento térmico, ficha técnica de instalações telefónicas e pedido de isenção de apresentação de projecto de instalação de rede de gás, em que é requerente *João Luís Gonçalves Silva* contribuinte nº 151624470, residente na Rua Almeida Garret, nº18, Quinta do Pé Leve, na freguesia de Arrentela, Concelho do Seixal, referente à reconstrução de uma moradia, na Foz do Cobrão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 14 de Março de 2001. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira que esteve ausente da sala durante a apreciação e votação deste processo, aprovar os projectos apresentado, e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 12 meses, ficando no entanto a aprovação pendente do parecer favorável da Telecom. -----

Subsídios

a)-Foi presente o ofício do *Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento*, que continua a desenvolver e apoiar actividades de desporto e cultura, nomeadamente ligadas ao Tejo como a canoagem, actividades de karaté, ténis, escola de música e exposições e biblioteca, e solicita a atribuição de um subsídio no valor de 2.400.000\$00 (dois milhões e quatrocentos mil escudos), dos quais 1.600.000\$00 (um milhão e seiscentos mil escudos) se destinam as secções culturais e 800.000\$00 (oitocentos mil escudos) às diversas secções desportivas.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, conceder, ao abrigo do preceituado na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, o subsídio em causa.-----

-----A presente deliberação foi tomada na ausência da vereadora Dr^a Maria Edite Oliveira Diogo Candeias que esteve ausente da sala durante a apreciação e votação do pedido de subsídio.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b)- Foi presente o ofício da *Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense*, de 1 do corrente mês de Abril, que solicita a concessão de um subsídio no valor de 800.000\$00, como apoio às actividades culturais, que se destina ao pagamento dos honorários do professor da Escola de Música.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, continuar a atribuir o subsídio que já vem sendo dado nos anos anteriores, ao abrigo do preceituado na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro no valor de 80.000\$00/mês, para apoio às actividades musicais. No ano em curso deverá, assim, ser pago o valor total de 960.000\$00.

FL__38

ACTA DE ____/____/20____

Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora vereadora declarada encerrada a reunião pelas 16.45 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim,

